

Boletim de Serviço

nº 486, de 19 de dezembro de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	5
Portaria-SEI nº 504, de 14 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 508, de 19 de dezembro de 2022.....	5
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....	5
Portaria-SEI nº 498, de 13 de dezembro de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 499, de 13 de dezembro de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 500, de 13 de dezembro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 501, de 13 de dezembro de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 502, de 13 de dezembro de 2022.....	9
Portaria-SEI nº 503, de 14 de dezembro de 2022.....	9
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA	10
Portaria-SEI nº 505, de 14 de dezembro de 2022.....	10
Portaria-SEI nº 506, de 14 de dezembro de 2022.....	11
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER.....	12
Portaria-SEI nº 507 de 19 de dezembro de 2022.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	13
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA.....	13
Portaria-SEI n.º 347, de 13 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 348, de 13 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 349, de 13 de dezembro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI n.º 351, de 13 de dezembro de 2022.....	14
Portaria-SEI n.º 354, de 13 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI n.º 357, de 16 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI n.º 358, de 16 de dezembro de 2022.....	15
Portaria-SEI n.º 359, de 16 de dezembro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 360, de 16 de dezembro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 361, de 16 de dezembro de 2022.....	16

Portaria-SEI n.º 362, de 16 de dezembro de 2022.....	17
MOVIMENTAÇÕES INTERNAS.....	17
Portaria-SEI n.º 352, de 13 de dezembro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 353, de 13 de dezembro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 355, de 13 de dezembro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 356, de 13 de dezembro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 363, de 16 de dezembro de 2022.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria-SEI nº 504, de 14 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 457, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 479, de 16 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23525.0162692022-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 508, de 19 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – HUCAM-UFES, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública **Keila Cristina Pais**, Matrícula SIAPE nº 331****, ocupante do cargo psicólogo - psicologia organizacional e do trabalho, lotada na Unidade de Desenvolvimento de Pessoal e o empregado público **Caio Luiz Silva de Miranda**, Matrícula SIAPE nº 328****, ocupante do cargo assistente administrativo, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas, para, sob coordenação da primeira, compor COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23525.015352/2022-60, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 498, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
57/2022	GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP.	Comodato, com assistência técnica gratuita de, 02 (dois) cabos compatíveis com Equipamento Polígrafo TEB, em regime de COMODATO, referente ao item 89 (oitenta e nove), visando atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.	119/2022	23525.007251/2022-15

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Jaqueline Gundes	212****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh
Fiscal Técnico	Priscilla Gabriel de Souza	212****	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/10/2022, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 499, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
53/2022	FASTMED COMERCIO	Comodato, com assistência técnica gratuita, 20 (vinte) aparelhos de	120/2022	23525.012047/2022-16

	LTDA.	tricotomizador, compatíveis com os insumos do item 03 para atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.		
--	-------	--	--	--

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Flávio Nascimento Bazoni	305****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10/11/2022, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 500, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
61/2022	TRADEHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI EPP.	Comodato, com assistência técnica gratuita de, para o item 03, 01 (um) Clipador e para o item 04, até 02 (dois) Clipadores, visando atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.	30/2022	23525.000387/2022-02

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Ana Paula Beje Smiderle	223****	Unidade de Nefrologia	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/06/2022, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 501, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
60/2022	CIENLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita de, para o item 02, 04 (quatro) Clipadores, visando atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.	30/2022	23525.000387/2022-02

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Ana Paula Beje Smiderle	223****	Unidade de Nefrologia	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/06/2022, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 502, de 13 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
59/2022	BHIO SUPPLY IND. E COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita de, para o item 01, até 02 (dois) Clipadores, visando atender ao HUCAM/UFES-EBSERH.	30/2022	23525.000387/2022-02

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Tonimar Monteiro da Silva	223****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Ebserh
Fiscal Técnico	Ana Paula Beje Smiderle	223****	Unidade de Nefrologia	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/06/2022, e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 503, de 14 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo

pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
156/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de material laboratorial para atender à Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.015209/2022-78

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
Fiscal Substituto	Luciana de Lira Innocencio Cassani	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Fiscal Substituto, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA

Portaria-SEI nº 505, de 14 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando as disposições constantes no Processo-SEI 23477.017109/2022-07, que informa as alterações referentes à CIPA pela Lei 14.457/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o nome **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** para **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 506, de 14 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Ata de Instalação e Posse da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, de 12 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1.º Divulgar a composição da CIPA do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, para a gestão 2022-2023, conforme segue:

I- Representantes do Empregador

	Nome do Empregado	Titular Suplente	Cargo
1	Geraldo Ferreira de Souza	Titular	Técnico em Segurança do Trabalho
2	Christiane Silva de Almeida Rodrigues	Titular	Farmacêutico
3	Delanilton Jerônimo Carvalho	Titular	Assistente Administrativo
4	Keila Cristina Pais – Presidente	Titular	Psicólogo – Psicologia Organizacional e do Trabalho
5	Leticia Karina Rodrigues	Titular	Nutricionista
6	Vinicius Lima de Lima	Titular	Assistente Administrativo
7	Samuel Izidio Pires Spanhol	Titular	Técnico em Enfermagem
8	Priscila Martins Amaral	Titular	Assistente Administrativo
9	Adriana da Rocha Pereira de Souza	Suplente	Técnico em Enfermagem
10	Alexandre Souza da Silva	Suplente	Assistente Administrativo
11	Cirlania Busato Lanes	Suplente	Assistente Administrativo
12	Leonardo Gonçalves Hilário Junior	Suplente	Assistente Administrativo
13	Patrick Rodrigues Oliveira	Suplente	Assistente Administrativo
14	Scheyla Fraga Ferreira Rauta	Suplente	Enfermeiro - Saúde da Família

II- Representantes dos Empregados | conforme resultado do processo eleitoral

	Nome do Empregado	Titular Suplente	Cargo
1	Camila de Paula Ceccatto	Titular	Fisioterapeuta
2	Hosana de Faria Paulino	Titular	Técnico em Enfermagem
3	Juliano Rocha Coutinho	Titular	Técnico em Enfermagem
4	Maycon Oliveira Gomes	Titular	Enfermeiro
5	Michela de Fátima Endlich	Titular	Técnico em Enfermagem
6	Niltieny Barbosa Batista Capitzky	Titular	Técnico em Enfermagem
7	Rebeca Pedro do Nascimento	Titular	Técnico em Enfermagem
8	Scheila Defante Peres	Titular	Fisioterapeuta

9	Antonio Flavio dos Santos	Suplente	Enfermeiro
10	Josilene Fraga Ribeiro Valotto	Suplente	Enfermeiro - Nefrologia
11	Leda Maria Toso Puziol	Suplente	Enfermeiro
12	Tonimar Monteiro da Silva	Suplente	Enfermeiro - Cardiologia - Perfusionista
13	Viviane Nunes Gomes	Suplente	Psicólogo - Area Hospitalar
14	Wagner de Souza Wanderley	Suplente	Assistente Administrativo

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon De Freitas Silva

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER

Portaria-SEI nº 507 de 19 de dezembro de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh n.º 518, de 9 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1.º Tornar público o **Resultado Preliminar da Entrevista** do Processo Seletivo para provimento da função de Chefe da Unidade de Saúde da Mulher (UMUL), do Setor de Cuidados Especializados do Hucam-Ufes, observadas as disposições e normas constantes no Edital n.º 1/2022/SUP/HUCAM-UFES, publicado no Boletim de Serviço n.º 481 em 21/11/2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ENTREVISTA

Candidato	Item I	Item II	Item III	Item IV	TOTAL
Carolina Loyola Prest Ferrugini	40	30	20	15	105 pontos
Wânia Ribeiro Trindade	20	10	10	10	50 pontos

Legenda de acordo com Anexo III da Norma Operacional 2/2022:

- Item I – Capacidade de negociação; Gerenciamento de conflitos; Tomada de decisão; Visão sistêmica; Conformidade normativa; Capacidade de articulação entre áreas
- Item II – Resiliência; Flexibilidade; Gestão de equipes; Relacionamento interpessoal
- Item III – Consistência na argumentação; Organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias; Capacidade de síntese
- Item IV - Habilidade técnica para função pretendida

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI n.º 347, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018668/2022-11, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hucam-Ufes, no período de 09/01/2023 a 11/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Vanessa Gomes Zechner**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 9 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 348, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018677/2022-02, resolve:

Art. 1.º Designar **Jhuli Keli Angeli**, matrícula Siape n.º 169****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hucam-Ufes, no período de 12/12/2022 a 23/12/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Márcio Martins de Souza**, matrícula Siape n.º 121****.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 12 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 349, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de

abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019159/2022-06, resolve:

Art. 1.º Designar **Ricardo Silva Pereira**, matrícula Siape n.º 241****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a 16/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Wander Roberto Rizatelo**, matrícula Siape n.º 213****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 350, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019193/2022-72, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes, nos períodos de 19/12/2022 a 21/12/2022 e de 22/12/2022 a 06/01/2023, em decorrência do gozo do recesso de fim de ano e férias, respectivamente, do Chefe Titular **Cleison Faé**, matrícula Siape n.º 246****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 351, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019223/2022-41, resolve:

Art. 1.º Designar **Ester Quintas Bodevan**, matrícula Siape n.º 224****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial do Hucam-Ufes, no dia 02/01/2023 e no período de 03/01/2023 a 13/01/2023, em decorrência do gozo de abono ACT e férias, respectivamente, da Chefe Titular **Joana Olympia de Souza Stein**, matrícula Siape n.º 213****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 354, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019063/2022-30, resolve:

Art. 1.º Designar **Priscila Queiroz Borgo Machado**, matrícula Siape n.º 215****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 14/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Mayana Danielle Almeida Barbosa Fraga**, matrícula Siape n.º 310****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 357, de 16 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019078/2022-06, resolve:

Art. 1.º Designar **Leandro Rua Ribeiro**, matrícula Siape n.º 160****, substituto do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hucam-Ufes, nos períodos de 14/12/2022 a 26/12/2022 e de 02/01/2023 a 08/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Rodrigo Stênio Moll de Souza**, matrícula Siape n.º 143****.

Art. 2.º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto desde 14 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 358, de 16 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019251/2022-68, resolve:

Art. 1.º Designar **Nallia Quirina Trindade de Coimbra**, matrícula Siape n.º 175****, substituta do cargo de Chefe da Divisão Médica do Hucam-Ufes, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Rodrigo Stênio Moll de Souza**, matrícula Siape n.º 143****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 9 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 359, de 16 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019322/2022-22, resolve:

Art. 1.º Designar **Fabiana Santos Tigre**, matrícula Siape n.º 234****, substituta do cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a 20/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Jamille Lima dos Santos**, matrícula Siape n.º 212****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 360, de 16 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019426/2022-37, resolve:

Art. 1.º Designar **Claudiméia do Rosário Almeida**, matrícula Siape n.º 217****, substituta do cargo de Ouvidora do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 23/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Ouvidora Titular **Gislene do Nascimento Brunholi**, matrícula Siape n.º 117****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 361, de 16 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.016457/2022-36, resolve:

Art. 1.º Designar **Carin Ribeiro Miglinas**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hucam-Ufes, no período de 02/01/2023 a

13/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Neide Aparecida Tosato Boldrini**, matrícula Siape n.º 218****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 362, de 16 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.018994/2022-11, resolve:

Art. 1.º Designar **Juliano Bertollo Dettoni**, matrícula Siape n.º 132****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Anatomia Patológica do Hucam-Ufes, no período de 26/12/2022 a 22/01/2023, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Maria Carmen Lopes Ferreira Silva Santos**, matrícula Siape n.º 128****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Cleison Faé

MOVIMENTAÇÕES INTERNAS

Portaria-SEI n.º 352, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017574/2022-17, resolve:

Art. 1.º Remanejar, sem prejuízo da sua remuneração, **Jesiree Iglesias Quadros Distenhreft**, matrícula Siape n.º 219****, ocupante do cargo de médico – clínica médica, do Setor de Paciente Crítico para a Unidade de Nefrologia do Hucam-Ufes, a partir de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 353, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de

abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.019006/2022-51, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Simone Alves da Silva Oliveira**, matrícula Siape n.º 331****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Clínica Cirúrgica para a Unidade de Saúde de Mulher do Hucam-Ufes, a partir de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 355, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017689/2022-10, resolve:

Art. 1.º Remanejar **Julia Guasti Pinto Vianna**, matrícula Siape n.º 136****, ocupante do cargo de médico – clínica médica, do Setor de Paciente Crítico para a Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, a partir de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 356, de 13 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.017692/2022-25, resolve:

Art. 1.º Remanejar, sem prejuízo da sua remuneração, **Luiza Fabres do Carmo**, matrícula Siape n.º 184****, ocupante do cargo de médico – clínica médica, do Setor de Paciente Crítico para a Unidade de Clínica Médica do Hucam-Ufes, a partir de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI n.º 363, de 16 de dezembro de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.007078/2022-55, resolve:

Art. 1.º Remanejar, sem prejuízo da sua remuneração, **Camila Bianca dos Santos**, matrícula Siape n.º 215****, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, da Unidade de Terapia Intensiva Adulto para a Unidade de Regulação Assistencial do Hucam-Ufes, a partir de 23 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé